

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino – Proen**

**Edital nº 010/Reitoria/Univates, de 26 de janeiro de 2023**

**Processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica  
em Medicina de Emergência**

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DOS CLASSIFICADOS**  
**(em ordem de classificação) e horário das entrevistas**  
**(publicada em 23/02/2023)**

A Vice-Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen e da Comissão de Residência Médica – Coreme, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a retificação do resultado parcial dos classificados e do horário das entrevistas** do Edital nº 014/Reitoria/Univates, de 03 de fevereiro de 2023, conforme segue:

| <b>Classificação</b> | <b>Candidatos Classificados</b> | <b>Data e horário das entrevistas</b> |
|----------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| 1º lugar             | VINÍCIUS SARTOR HENRIQUE        | 24/02/23 - às 8h                      |
| 2º lugar             | PIETRO HENRIQUE BARBOSA DURIGAN | 24/02/23 - às 8h30min                 |

| <b>Classificação</b> | <b>Candidatos Suplentes</b> | <b>Data e horário das entrevistas</b> |
|----------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 3º lugar             | LUCAS PIRES FREITAS         | 24/02/23 - às 9h                      |
| -                    | EVELYN GRACIOLLI PANDOLFI   | Desclassificada                       |

**1. Observações importantes**

**1.1** Local: Sala 216 prédio 11 da Univates - Av Avelino Talini, Bairro Universitário Lajeado/RS.

**1.2** O candidato deve comparecer ao local da entrevista, com antecedência mínima de 5 (cinco) minutos do horário de convocação, portando documento de identificação válido, com foto e em perfeitas condições (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou outro documento público que permita a identificação, como Carteira Nacional de Habilitação, por exemplo).

**1.3** Não será possível o candidato alterar seu dia e horário da entrevista.

**1.4** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**1.5** Durante a entrevista não será permitida a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza ou similar, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para essa etapa.

Fernanda Storck Pinheiro  
Vice-Reitora da Universidade do Vale do Taquari  
- Univates